



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5278/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.978, dos Vereadores PAULO SERGIO MARTINS e RODRIGO GUARNIERI ALBINO, que cria o Cartão Cidadão de Jundiaí.

PARECER Nº 578

A proposta em análise, dos nobres Vereadores PAULO SERGIO MARTINS e RODRIGO GUARNIERI ALBINO, tem por escopo criar o Cartão Cidadão de Jundiaí.

Em que pese a louvável intenção dos autores, o projeto de lei em comento versa sobre ações que afetam a organização administrativa, sendo a temática privativa do Chefe do Poder Executivo, como dispõe a Lei Orgânica de Jundiaí em seu artigo 46, IV e V, c/c o artigo 72, XII.

Diante disso, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 625, concluímos que o projeto apresenta vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, e assim convencidos, firmamos posicionamento contrário à propositura em questão.

Parecer, pois, contrário.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9B4C-4D16-C649-D333